

OAB

## Palestra e coquetel com advocacia

A importância representativa da OAB para o exercício da advocacia, esse será o tema da palestra promovida pela subseção de Frederico Westphalen da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), na próxima segunda, 28, às 19 horas, no salão de atos da URI/FW. Ministrando a palestra, estará o presidente da seccional do Rio Grande do Sul, Ricardo Breier.

Após a palestra, um coquetel na OAB de Frederico Westphalen reunirá os participantes. A presença deve ser confirmada pelo telefone 3744-3412. O coquetel terá um valor de R\$ 15.



Ricardo Breier

## GREVE JUDICIÁRIO

### Servidores atendem apenas casos mais graves

Servidores do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS) estão em greve desde o dia 24 de setembro. A mobilização, conforme o Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado (Sindjus/RS), ocorre em protesto contra um projeto de lei que tramita na Assembleia Legislativa. Se aprovada, a medida deve extinguir os cargos de oficial escrevente do quadro funcional do TJ, substituindo-os por um cargo de técnico judiciário. Segundo a categoria, mais de 3,5 mil servidores ocupam este cargo atualmente e devem ficar em um "limbo funcional após a extinção".

A votação, que deveria ter ocorrido na última terça-feira, 22, foi transferida para a próxima terça-feira, 29, mas a greve deve continuar sem data prevista, independente do resultado da assembleia, já que, de acordo com o sindicato, os trabalhadores do judiciário também "enfrentam cinco anos de congelamento salarial e falta de perspectivas de progressão na carreira". Em relação ao impacto da paralisação, a categoria afirmou que só estão sendo resolvidos os casos mais graves, já que mantém um mínimo de 30% efetivo em serviço.

## FREDERICO WESTPHALEN

### Recolhimento de lixo não será realizado neste sábado

A Prefeitura de Frederico Westphalen informou que neste sábado, 26, não haverá recolhimento de lixo no município, isso porque a sede do Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos (Cigres) está

passando por reformas, o que torna inviável a chegada de caminhões dos municípios consorciados até o local. A partir da segunda-feira, 28, o trabalho de recolhimento volta a funcionar normalmente.

#### DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Os abaixo assinados, na condição de administradores da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Alto Uruguai – Sicredi Alto Uruguai RS/SC/MG, por intermédio do presente instrumento,

I - D E C L A R A M, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de permanecer exercendo cargos na administração da cooperativa, a qual submeteu ao Banco Central do Brasil pedido de mudança de categoria de clássica para plena.

II - E S C L A R E C E M que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da data da publicação desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Banco Central do Brasil  
Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf  
Rua 7 de Setembro, 586, 12º andar - Centro  
Porto Alegre - RS, CEP 90010-190

Rodeio Bonito, 25 de outubro de 2019

- Eugenio Poltronieri: 278.328.210-00 – Presidente
- Angelita Marisa Cadoná: 647.721.280-34 – Vice-presidente
- Giovana Giacomolli: 014.830.539-38 – Conselheira de Administração
- Gustavo Pereira Fortes: 832.052.920-49 – Conselheiro de Administração
- Jocler Moresco: 939.149.540-00 – Conselheiro de Administração
- Leocácio Gallo Paloschi: 820.156.780-34 – Conselheiro de Administração
- Sergio Luiz Triches: 656.307.349-20 – Conselheiro de Administração
- Valéria Maria Zanatta Senger: 984.001.260-68 – Conselheira de Administração
- Walmor Liberalesso: 308.360.180-87 – Conselheiro de Administração
- William Jeferson Bez: 658.680.480-91 – Conselheiro de Administração

Márcio Girardi: 944.991.600-49 – Diretor Executivo  
Jaques Samuel dos Santos: 614.340.430-53 – Diretor de Operações

#### MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

##### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 58/2018

O Município de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.612.909/0001-89, com sede na Rua Santos Dumont nº 25, cidade de Palmitinho, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Albarello, brasileiro, casado, contador, portador de CPF nº 233.772.750-53, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 255, nesta cidade de Palmitinho/RS, doravante denominada de CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 118/2019, firmado com a empresa AZUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, com sede na Av. Antônio Marinho de Albuquerque, nº 965, Bairro Valinhos, no município de Passo Fundo/RS inscrita no CNPJ nº 20.724.304/0002-90, representada neste ato pelo sócio-gerente Sr. Juliano Biazus, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Thomaz Gonzaga, nº 737, Bairro Annes, na cidade de Passo Fundo/RS, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

##### Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal:

1.1. A rescisão contratual em vigor encontra-se amparada pelo disposto no art. 79, inciso I, no art. 77 e 78 em seus incisos XII e XVII, da Lei Federal 8.666/93, bem como na Cláusula Nona Do Contrato Originário.

##### Cláusula Segunda – Da Rescisão Contratual:

2.1. A rescisão contratual foi realizada através de ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

##### Cláusula Terceira – Da Justificativa:

3.1. O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de que a empresa não entregou o equipamento no prazo estabelecido.

##### Cláusula Quarta: Das Disposições Finais:

4.1. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura desse termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Palmitinho/RS, 23 de Outubro de 2019.

CAETANO ALBARELLO  
Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2019

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada para Regularização (Reperfilagem) de pavimento poliédrico com pedras irregulares (calçamento), com (PMF) pré-misturado a frio para o Município de Palmitinho/RS a se realizar às **09h do dia 06 de Novembro de 2019**. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 25 de Outubro de 2019.

CAETANO ALBARELLO  
Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2019

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de pedra brita zero (pedrisco) para o Município de Palmitinho/RS a se realizar às 14h do dia 06 de Novembro de 2019. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 25 de Outubro de 2019.

CAETANO ALBARELLO  
Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2019

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de medicamentos para a farmácia básica do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **09h do dia 08 de Novembro de 2019**. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 25 de Outubro de 2019.

CAETANO ALBARELLO  
Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE ALPESTRE

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de Licitação para AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA ATENDER PACIENTES QUE NECESITAM SE DESLOCAR A PORTO ALEGRE, o valor de R\$ 95,05 (noventa e cinco reais e cinco centavos) por passagem, totalizando um valor de R\$ 7.604,00 (sete mil e seiscentos e quatro reais) pelo número de oitenta vale-passagens, com a contratada VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, CNPJ: 92.954.106/0001-42, com base no Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 113/2019, Inexigibilidade Nº 15/2019. Alpestre, 25 de outubro de 2019. Valdir José Zasso, Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

##### EXTRATO DE CONTRATO

Nº 102/2019: 25.10.2019; Contratada: TIAGO LUIZ SARTORI 05360406992. Objeto: captura de imagens, elaboração de vídeos e áudios, Escolha das soberanas e divulgação da Feira do Peixe. Modalidade: Dispensa de licitação; Valor: R\$ 6.900,00. Prazo: seis meses. VALMIR LUIZ MENEGAT, Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

##### PUBLICAÇÕES EXTRATOS

CA 183/2019, empresa: Litografia Pluma Ltda – CNPJ nº 93.264.299/0001-72, serviços de diagramação. Valor R\$ 3.490,00; Rescisões Bilaterais: CA 07/2017, Global Redes de Telecomunicações Ltda; CA 10/2018, Global Redes de Telecomunicações Ltda.